PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 09 A 13/12/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

09 12 2019

ATO DA PRESIDENTE N° 043/2019

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão das comemorações da Emancipação Política do Município, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no "caput" do art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006):

RESOLVE

Art. 1° Fica declarado **"ponto facultativo"** o expediente integral da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no dia 13 (sexta-feira) do mês de dezembro do corrente ano, em razão das comemorações da Emancipação Política da cidade de Cabedelo/PB.

Art. 2° Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 09 de dezembro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE